INDICAÇÃO 075/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, a ABERTURA DE ESTRADA na localidade **"CANTO ALEGRE"**.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação dos moradores, pois a mesma encontra-se deteriorada em razão do período chuvoso.

Plenário ***"Albertino Vieira de Moraes"***, Demerval Lobão em 11 de outubro de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS